



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Estômbar e Parchal

Editais N. 03/2026

DELIBERAÇÕES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL, JOSÉ SALVADOR PINTO REGO -----

Faz público que, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na **Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia**, realizada no dia **28 de julho de 2026**, no **Edifício Sede da União das Freguesias em Estômbar**, foram tomadas as seguintes deliberações: ----

- **Aprovar, por maioria**, a Ata nr. 02/2026 de 30 de junho; -----
- **Aprovar, por maioria**, o Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado com o Município de Lagoa para o ano de 2026.
- **Aprovar, por maioria**, a segunda alteração modificativa de 2026, (nos termos da alínea a) do nr. 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). -----
- **Aprovar, por maioria**, a minuta da Ata da presente Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia; -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio institucional desta União das Freguesias em <https://uf-estombareparchal.pt> -----

Estômbar, 29 de julho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Salvador Pinto Rego)